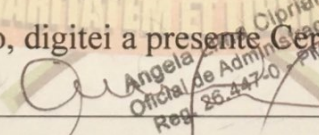
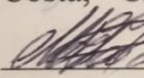


Certidão nº. 0015/2019-SECATRI

Santos, 14 de janeiro de 2019

Certidão de Rol Nominal – Imobiliário
(IPTU, Taxa de Remoção de Lixo e Contribuição de Melhoria)

Certificamos para os devidos fins, em virtude de despacho exarado pelo Sr. Chefe da Seção de Cadastramento Tributário em substituição, em petição firmada por **Instituto Elos Brasil**, protocolada nesta Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 2157/2019-53, em 10/01/2019, que **em consulta à listagem de contribuintes dos tributos imobiliários (IPTU, Taxa de Remoção de Lixo e Contribuição de Melhoria), não foi localizado imóvel inscrito em nome de Instituto Elos Brasil, CNPJ nº. 04.241.216/0001-08.** Esta certidão é válida por 180 dias a contar da data de expedição, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados. Nada mais eu, **Ângela Lima Cipriani**, funcionária da Seção de Cadastramento Tributário, digitei a presente Certidão que dato e assino. Santos, 14 de janeiro de 2019. . E eu, **Matheus Esteves da Costa**, Chefe da Seção de Cadastramento Tributário em substituição

 **Matheus Esteves da Costa**
Auditor Fiscal de Tributos
Municipais - Reg. 35.500-8 - SEFIN

